SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1193

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2015
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP
CNPJ Nº: 16.869.696/0001-27
OBJETO .....: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.
VALOR TOTAL .....: R$ 62.597,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015: - 01.031.0001 – Ação Legislativa; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: 20 de março a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA .....: 20 de março de 2015.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B98FF64B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: FONTES & FONTES LDA – ME
CNPJ Nº: 07.224.386/0001-64
OBJETO .....: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara.
VALOR TOTAL .....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2015 – 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: 20 de março a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA ....: 20 de março de 2015.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8B759DFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Agua Azul do Norte-Pa, através de seu pregoeiro Francisco Fogaça de Castro, designado pela portaria 016/2015/CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende o interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar em favor da Empresa **DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA,** portadora do CNPJ: 04.445.236/0001-92, o Lote único no valor total R$ de 76.799,50 (Setenta e Nove Mil Setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Este procedimento é decorrente do pregão presencial de n.º 005/2015, cujo objeto consiste na contratação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA,, para atender a necessidade da Câmara Municipal. A referida empresa foi a vencedora do referido certame, adjudicando-se o objeto da licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração publica nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto as penalidades previstas em lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo fica a administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Agua Azul do Norte-PA, 19 de março de 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria 016/2015

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente CPL
Portaria 005/2015

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DCA75927

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Agua Azul do Norte-Pa, através de seu pregoeiro Francisco Fogaça de Castro, designado pela portaria 016/2015/CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende o interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar em favor da Empresa **E. J. FILHO COMERCIO -ME,** portadora do CNPJ: 08765283/0001-74, o Lote único no valor total R$ de 43.480,43 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Este procedimento é decorrente do pregão presencial de n.º 006/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA**, para atender a necessidade da Câmara Municipal. A referida empresa foi a vencedora do referido certame, adjudicando-se o objeto da licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração publica nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto as penalidades previstas em lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo fica a administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Agua Azul do Norte-PA, 19 de março de 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria 016/2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente CPL
Portaria 005/2015.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:86817C94

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Agua Azul do Norte-Pa, através de seu pregoeiro Francisco Fogaça de Castro, designado pela portaria 016/2015/CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende o interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar em favor da Empresa **E. J. PAULA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES-ME ,** portadora do CNPJ: 84.200.096/0001-21, o Lote único no valor total R$ de 90.000,00 (Noventa mil reais). Este procedimento é decorrente do pregão presencial de n.º 007/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP(CAMINHONETE), CABINE DUPLA, 4X2 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA,, para atender a necessidade da Câmara Municipal. A referida empresa foi a vencedora do referido certame, adjudicando-se o objeto da licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração publica nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto as penalidades previstas em lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo fica a administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Agua Azul do Norte-PA, 19 de março de 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria 016/2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente CPL
Portaria 005/2015.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1F0F1AB0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015.
Extrato de Contrato PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratado: **HOTEL SOARES – ME – CNPJ: 09.444.655/0001-23**, Lote 01, no valor total de R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).
Objeto: Contratação da empresa **HOTEL SOARES – ME –**, para fornecimento serviços de Hospedagens, para atender a necessidade da Câmara.;
Valor total : R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).·
PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2015
Atividade: 01.031.0100.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de tewrc. Pessoa Jurídica
Assinam: ADEVIR SUÉ DIAS –Presidente da Câmara
LEONARDO DA COSTA SILVA – Representante da empresa HOTEL SOARES LTDA-ME.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4ACB22AD

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Agua Azul do Norte-Pa, através de seu pregoeiro Francisco Fogaça de Castro, designado pela portaria 016/2015/CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende o interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar em favor da Empresa **F.FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA – ME,** Portadora do CNPJ: 005.679.396/0001-69 - o Lote único no valor total R$ de 40794,50 (Quarenta mil Setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Este procedimento é decorrente do pregão presencial de n.º 004/2015, cujo objeto consiste na contratação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSILIOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, para atender a necessidade da Câmara Municipal. A referida empresa foi a vencedora do referido certame, adjudicando-se o objeto da licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração publica nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto as penalidades previstas em lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo fica a administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Agua Azul do Norte-Pa, 19 de março de 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria 016/2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente CPL
Portaria 005/2015.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:81F7F138

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/SEMEC/2-15

PORTARIA Nº 008/SEMEC/2015

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO, assessor executivo, desta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, para participar do festival de danças, nos dias 21 e 22 de Março de 2015, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R*egistra-se,*
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 19 de Março de 2015.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 012/GPMAAN/2015

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:864F1011

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/SEMEC/2015

PORTARIA Nº 009/SEMEC/2015

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar GERSON HENRIQUE DE MOURA, motorista, desta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, para levar os participantes do festival de danças, nos dias 21 e 22 de Março de 2015, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R*egistra-se,*
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 19 de Março de 2015.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 012/GPMAAN/2015

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D39281B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/SEMEC/2015

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar ROBSON MIKE DOS SANTOS SILVA, motorista, desta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, para levar os participantes do festival de danças, nos dias 21 e 22 de Março de 2015, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R*egistra-se,*
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 19 de Março de 2015.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 012/GPMAAN/2015

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5E374756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/GPMAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **VIRIBALDO FONSCECA LIMA**, servidor público, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, **para participar de um curso de capacitação básica em Defesa Civil,** nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2015, atribuindo-lhe 02 (duas diárias), no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DAE95044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE SEUS INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 045/2015.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Licença sem Remuneração** para tratar de seus interesses particulares, a servidora pública municipal, **Sr.ª AURIENE CARVALHO DOS SANTOS**, agente de artes práticas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PÁ, de acordo com o que estabelece o Artigo 108 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 02 de Março de 2015 a 02 de Setembro de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de março de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F945B48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2015.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **FERNANDA DE SOUSA FERNANDES**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:25BB4A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a servidora, **MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 09 de Março de 2015, conforme disposto no Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de Março de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:21E9F56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a servidora, **LIEGE CRISTINA MIRANDA DA SILVA SILVA**, professora, lotada na E.M.E.F. Marechal Rondon, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 11 de Março de 2015, conforme disposto no Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Março de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1C0C5472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**,** a Sra. **Daiane Nascimento Garcia.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FD8042BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeada para o cargo de **Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Agua Azul do Norte – PA**, a Sra. **FLAVIA MENDONÇA DE OLIVEIRA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F4427CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015-000012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 012/2015-000012, com data de abertura dia 19 de Março de 2015, que visa Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; JALLES E BRITO LTDA – ME; MAIANE RODRIGUES DANTAS – ME; M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME e ROMA INFORMÁTICA LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:11072AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-000015

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Locação de Ônibus para Transporte Escolar Superior e Técnico. O Edital completo está disponível a partir do dia 23/03/2015 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min. Realização e abertura dia 06/04/2015 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água

Azul do Norte-PA, 20/03/2015.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:00B047B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI 223/2014

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes

deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu-PA, em conformidade com a Lei Federal 12.305 de 2 de agosto de 2010.

Art. 2ºO Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como instrumento da Política Municipal de Resíduos Sólidos, é orientada pelos princípios e objetivos contidos nos artigos 6º e 7º da Lei Federal 12.305 de 2 de agosto de 2010.

Art. 3º Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu-PA deverá ser alvo de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, devendo ser atualizado no máximo a cada 4 (quatro) anos.

§ 1º A revisão de que trata o caput deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Anapu-PA.
§ 2º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu-PA à Câmara Municipal de Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos anterior.

Art. 4º Os programas, projetos e outras ações do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu-PA deverão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo, na medida em que forem criados.

Art. 5º. Constitui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu-PA, o Anexo Único desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu-PA, 03 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:02A971E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-007/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto AMF ø, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 06/04/2015 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais).

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C918FF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2015-GAB/SEMUSB/PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Aprova Protocolo de Normatização para Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a Pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca e Intolerância a Lactose, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Barcarena.

O Secretário municipal de Saúde, **Sr. Eduardo da Silva Tuma**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 0002/2015-GPMB.
Considerando as disposições constitucionais e *a **Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990***, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano;
Considerando a necessidade de sistematizar o atendimento as solicitações de fórmulas infantis;
Considerando a ***Lei Federal Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012***, que estabelece a assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais pela Rede SUS,
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar o Protocolo de Normatização para Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais, parte integrante dessa Portaria, que normatiza a dispensação de fórmulas infantis especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação do tratamento proposto.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Barcarena, 18 de março de 2015.

EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretário Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E4244A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150473 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 104/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** S C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL COM FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAA DOS CARAJAS.**VALOR TOTAL:** R$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 109.250,00 **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:84679CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150514 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 271/2014/FMS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** S C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:** R$ 676.317,60 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 676.317,60 **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:CB1F21A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°495/2015

Portaria n.º 495/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Isaque Silva Mesquita,** CPF nº. 013.281.922-88**,** para assumir o cargo de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural - SEMPRU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de Março de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5AB43B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°496/2015

Portaria n.º 496/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Katia Silvania Rocha,** inscrita no CPF sob o nº 245.589.152-68**,** ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Técnico Ambientais,** para exercer a fiscalização geral nas áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providencias relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de Março de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:873B2610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°497/2015

Portaria n.º 497/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Marcelo Augusto Oliveira Batista,** inscrito no CPF sob o nº 796.725.532-00**,** ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Técnico Ambientais,** para exercer a fiscalização geral nas áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providencias relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 de Março de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:97DBF45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°474/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edson Gomes Pereira,** CPF n.º 753.846.122-15, do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Março de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B1382E62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°475/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Glaidston de Paiva Campos,** CPF n.º 585.853.341-53, para assumir **Interinamente** o cargo de provimento Comissionado de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Março de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0D56D0F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20150211 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 041/2015/PMCC **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** ISANETO-INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUN. LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sistema de implantação do portal gestor de processos e documentos (GESPROD) na Procuradoria Geral do Municipal, Para atender a demanda desta Prefeitura e Secretaria, com o objetivo de implementa a gestão de documentos no órgão abrangendo o controle de protocolo administrativo e judicial **VALOR TOTAL:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1001.041221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 140.000,00 **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:BEBA12AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA**

**Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20150503
Processo Licitatório n. 048/2015/PMCC-CPL
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 014/2015/SRP**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de areia, a ser utilizada na fabricação de manilhas, construção de pontes, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORA:
VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Valor R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais);
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Março de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:BF6A7FB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 047/2015/PMCC-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/SRP, que tem como objetivo: Registro de preço para futura e eventual de aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM-30 E RR-2C) para suprir as necessidades do programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã doa Carajás.
VENCEDORA: CBA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de Março de 2015.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:6F894709

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO 127/2015**

"TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO AGÊNCIA DO DISTRITO DE VILA LIGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E DO OUTRO LADO, MARIO BENEDITO PELETEIRO, NA FORMA ABAIXO":

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede à AV. JK de Oliveira, nº 02, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rodovia BR 010 S/N, centro, portador da Carteira de Identidade nº 785.916 SSP/DF e CPF 296.111.301-63, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, o Sr. **MARIO BENEDITO PELETEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG 1627886 SSP/PR, CPF 357.517.038-04, residente e domiciliado à Rua Sapucaia III, n° 0, Bairro Alvorada na cidade de Dom Eliseu – PA, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADO (A)**, tem entre si, com justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO
1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação do imóvel uso do **AGÊNCIA DO DISTRITO DE VILA LIGAÇÃO** situada

Rua Bernardo Sayão s/n, Vila Ligação, UC 9109919, nesta cidade de Dom Eliseu - PA

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS DOCUMENTOS
2 – Fazem parte integrante de presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas consequências alterações, os seguintes documentos em plena validade:
2.1 – Comprovante de Propriedade do imóvel.
2.2 – Documentos pessoais do proprietário, devidamente conferido como original.
2.3 – Comprovante de residência do Proprietário.
2.4 – Quitações dos tributos e impostos municipais do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
3 O valor do contrato é R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
3.1 – O pagamento será efetivado ate o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, a contar da assinatura do presente contrato.
3.2 – **O CONTRATANTE** não efetuara pagamento através de cobrança bancaria, os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancaria diretamente na conta do contratado ao BRADESCO BANCO 237, AGÊNCIA: 2567 C/C: 3811-3.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 – As despesas decorrentes com a realização deste contrato ocorrerão por conta da seguinte orçamentária**:** 0203 – **AGENCIA DISTRITAL**, 04.122.0202.2.006 **– FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL**, 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA
5 – O presente instrumento de Contrato terá vigência da data de **02/01/2015 a 31/12/2015,** podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, ou de acordo a necessidade do **CONTRATANTE**, tudo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6 – São obrigações do **CONTRATANTE** sem que elas se limite:
6.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato
6.2 – efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO (A)**, na forma estabelecida neste instrumento.
6.3 – Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)
7 – São obrigações do **CONTRATADO (A**) sem que a elas se limite:
7.1 – O **CONTRATADO (A**) será obrigado a manter o imóvel locado, durante toda a execução do contrato, em total disponibilidade e uso exclusivo dos serviços referentes ao atendimento **– SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA.**
7.2 – O imóvel locado, no período de atendimento/execução dos serviços, devera conter placa ou pintura de identificação no padrão da municipalidade, com os dizeres "**FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL** a ser confeccionado pelo **CONTRATANTE** e cedido ao **CONTRATADO (A**), sendo que esta devera ser removida quando o imóvel não estiver a serviço daquele, em havendo substituição do imóvel, este devera ser identificado de maneira idêntica.
7.3 – O imóvel utilizado no atendimento devera estar em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas estabelecidas em lei.

CLÁUSULA OITAVA-DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA
8 – Caso se verifique o descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do art. 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitara ao **CONTRATADO (A)** a multa de mora, calculado na ordem de 0,090% por dia de atraso da obrigação não cumprida.
8.1 – O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o **CONTRATADO** (A) tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.
8.2 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, devera ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na ocorrência de não pagamento, o valor será inscrito em divida ativa para cobrança judicial.
8.3 – No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido e o **CONTRATADO (A)** declarado inidôneo, sendo a declaração e inidoneidade publicada na imprensa oficial e no **DOE.**

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO
9 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
9.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos processos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.2 – A rescisão contratual poderá ser:
- **DETERMINADA** – por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- **AMIGAVEL** – por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal ou, **JUDICIAL** - nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
9.3 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA-DO FORO COMPETENTE
10 – A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu, do Estado do Para, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presente para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o pactuado, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Dom Eliseu – PA de 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

MARIO BENEDITO PELETEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - .....
CPF:

2- .....
CPF:

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:ED399218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO 134/2015

"TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E DO OUTRO LADO, LILIAN KATIELY SOUZA FERNANDES, NA FORMA ABAIXO":

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede à AV. JK de Oliveira, nº 02, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rodovia BR 010 S/N, centro, portador da Carteira de Identidade nº 785.916 SSP/DF e CPF 296.111.301-63, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, o Sr.

LILIAN KATIELY SOUZA FERNANDES, brasileira, casada, portadora do RG 5003383 SSP/PA, CPF 990.608.172-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 151, Bairro Flor do Ipê na cidade de Dom Eliseu – PA, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADO (A)**, tem entre si, com justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO
1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação do imóvel uso para **FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL** situada na Rua São Paulo, 627 Bairro Flor do Ipê, unidade consumidora 9128790, nesta cidade de Dom Eliseu - PA

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS DOCUMENTOS
2 – Fazem parte integrante de presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas consequências alterações, os seguintes documentos em plena validade:
2.1 – Comprovante de Propriedade do imóvel.
2.2 – Documentos pessoais do proprietário, devidamente conferido como original.
2.3 – Comprovante de residência do Proprietário.
2.4 – Quitações dos tributos e impostos municipais do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
3 – O valor do contrato é R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
3.1 – O pagamento será efetivado ate o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, a contar da assinatura do presente contrato.
3.2 – **O CONTRATANTE** não efetuara pagamento através de cobrança bancaria, os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancaria diretamente na conta do contratado ao BANCO DO BRADESCO BANCO 001, AGÊNCIA: 2567-4 C/C:1003572-4.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 – As despesas decorrentes com a realização deste contrato ocorrerão por conta da seguinte orçamentária: **0204 – COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, 14 182 0202 2.008 GERENCIAMENTO TECNICO ADM DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA
5 – O presente instrumento de Contrato terá vigência da data de **02/01/2015 a 30/12/2015**, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, ou de acordo a necessidade do **CONTRATANTE**, tudo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6 – São obrigações do **CONTRATANTE** sem que elas se limite:
6.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato
6.2 – efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO (A)**, na forma estabelecida neste instrumento.
6.3 – Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)
7 – São obrigações do **CONTRATADO (A**) sem que a elas se limite:
7.1 – O **CONTRATADO (A**) será obrigado a manter o imóvel locado, durante toda a execução do contrato, em total disponibilidade e uso exclusivo dos serviços referentes ao atendimento **– COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL.**
7.2 – O imóvel locado, no período de atendimento/execução dos serviços, devera conter placa ou pintura de identificação no padrão da municipalidade, com os dizeres "**–COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL"** a ser confeccionado pelo **CONTRATANTE** e cedido ao **CONTRATADO (A**), sendo que esta devera ser removida quando o imóvel não estiver a serviço daquele, em havendo substituição do imóvel, este devera ser identificado de maneira idêntica.
7.3 – O imóvel utilizado no atendimento devera estar em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas estabelecidas em lei.

CLÁUSULA OITAVA-DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA
8 – Caso se verifique o descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do art. 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitara ao **CONTRATADO (A)** a multa de mora, calculado na ordem de 0,090% por dia de atraso da obrigação não cumprida.
8.1 – O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o **CONTRATADO** (A) tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.
8.2 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, devera ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na ocorrência de não pagamento, o valor será inscrito em divida ativa para cobrança judicial.
8.3 – No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido e o **CONTRATADO (A)** declarado inidôneo, sendo a declaração e inidoneidade publicada na imprensa oficial e no **DOE.**

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO
9 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
9.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos processos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.2 – A rescisão contratual poderá ser:
- **DETERMINADA** – por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- **AMIGAVEL** – por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal; ou,
-**JUDICIAL** - nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
9.3 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA-DO FORO COMPETENTE
10 – A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu, do Estado do Para, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presente para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o pactuado, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Dom Eliseu – PA de 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

LILIAN KATIELY SOUZA FERNANDES
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 - .....
CPF:

2- .....
CPF:

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:4138D872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150028.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 12.337,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:45431A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150039.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: P. SILVA SANTOS - EPP
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 28.502,40
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C37A0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150040.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 74.000,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:597A0F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150041
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: Gráfica Rondon Ltda
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 15.398,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2F3A15E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150042
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: Distribuidora Vida Ltda - EPP
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 4.038,20
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A4C1B520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150043
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: J. I Comércio de Artigos de Informática Ltda - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-003.
Objeto: Aquisição de Moto, um Veículo, Material Permanente e de expediente, Rouparia e Material Gráfico, destinado a atender ao Programa de Endemias.
Valor Total: 6.793,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:32A32B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150044
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Favorecida: Elétrica Milênio Materiais Elétricos Ltda - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-004.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública deste Município.
Valor Total: 345.372,50
Data da Assinatura: 19/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1478C47B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150045
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará.
Favorecida: Iris Gás Ltda - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-005.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha destinados ao FME deste Município.
Valor Total: 53.970,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:944CDFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150046
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: Iris Gás Ltda - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-005.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha destinados ao FME deste Município.
Valor Total: 29.710,00
Data da Assinatura: 18/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:60AE637B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150047
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Favorecida: Panificadora e Lanchonete Araguaia Ltda
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-006.
Objeto: Aquisição de Pães e Leite destinados a atender a Unidades Administrativas.
Valor Total: 22.398,00
Data da Assinatura: 19/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6E9FFD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150048
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Favorecida: Panificadora e Lanchonete Araguaia Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-006.
Objeto: Aquisição de Pães e Leite destinados ao FMS.
Valor Total: 30.459,00
Data da Assinatura: 19/03/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4A0756A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0363/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0319/2015 – SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7355F1A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0319/2015 – SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 20 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06E15C1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0084/2015 – SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTINO FERREIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de momento de formação do Plano Municipal de Educação – PME, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:133844AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0366/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0084/2015 – SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de momento de formação do Plano Municipal de Educação – PME, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0171FDED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0084/2015 – SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NOEME REIS CANGUSSU LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de momento de formação do Plano Municipal de Educação – PME, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:370EB8AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0368/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0219/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado sob matrícula nº 2135, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 90 (noventa dias) dias, conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F16580B9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0130/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ – PA, ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a educação no municipal de Rondon do Pará – PA nas disposições da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB e Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a construção do Plano Municipal de Educação deve ser realizado com o objetivo de construir uma agenda de propostas que articulem questões significativas em um processo amplo e participativo que mobilizem escolas, comunidades e diferentes segmentos da sociedade civil;

CONSIDERANDO por fim, que o Plano Municipal de Educação, com força da Lei, deverá estabelecer metas educacionais e possibilitar o planejamento de politicas de médio e longo prazo para os próximos 10 (dez) anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, órgão representativo, para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, de caráter democrático e inclusivo, com a efetiva participação da Sociedade civil, dos poderes públicos municipais e estaduais e das entidades representativas envolvidas com a Educação formal e não formal, tem como objetivo a construção de todo o processo que envolve o Plano Municipal de Educação, desde a Constituição das suas (Câmaras setoriais ou Comissões Especiais) até avaliação e o acompanhamento permanente dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 3º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação terá como atribuições:
I – Estudar e analisar a legislação vigente referente à elaboração do Plano Municipal de Educação, tais como a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 9.394 – LDB, Plano Nacional e Estadual de Educação, entre outras, a fim de subsidiar o debate referente à elaboração e acompanhamento do PME de Rondon do Pará – PA.
II – Coordenar a formulação do Plano Municipal de Educação do Município;
III – Estabelecer as diretrizes, objetivos e metas do PME com base nos dados pesquisados e nos estudos realizados, bem como nas contribuições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município, decorrentes do processo de elaboração dos seus Projetos Políticos Pedagógicos.
IV Definir mecanismos e indicadores de acompanhamento e avaliação do PME;
V - Registrar, documentar e sistematizar as discussões do Fórum Permanente do PME;
VI – Elaborar as redações preliminares e finais do Plano Municipal de Educação;
VII – Manter contato com a comunidade do Município, dando retorno e informando sobre os avanços e discussões do Fórum Permanente do PME;
VIII – Coordenar e participar de Assembleia Geral para discussão e aprovação do Plano Municipal de Educação em todas as suas instâncias de discussão e decisão;
IX – Organizar, com suporte da Secretaria Municipal de Educação, reuniões, plenárias, conferências, palestras, eventos e atividades necessárias para a consecução das atribuições previstas no presente Decreto.

Art. 4º - O Fórum Permanente do Plano de Educação terá a seguinte composição:
I – O(a) Secretário(a) Municipal de Educação será o(a) coordenador(a) do Fórum Permanente de Educação;
II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, que será coordenador-assistente do Fórum Permanente de Educação;
III – 08 (oito) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) de cada modalidade de ensino, ou seja: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Médio e Educação Superior, Educação do Campo, Cursos Técnicos Profissionalizantes;
IV – 03 (três) representantes do Governo Municipal, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) da Secretaria Municipal de Finanças e 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
V – 01 (um) Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal;
VI – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação;
VII – 01 (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar;

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);
IX – 01 (um) representante dos Conselhos Escolares ou Conselho de Pais e Mestres;
X – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XI – 01 (um) representante das Instituições Federais de Educação Superior;
XII – 01 (um) representante das Instituições Estaduais de Educação Superior;
XIII - 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Municipais;
XIV – 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Estaduais;
XV – 02 (dois) representante dos Pais de alunos das Escolas Municipais (via CE – Conselho Escolar);
XVI – 01 (um) representante dos estudantes da rede municipal, incluindo os de EJA (Educação de Jovens e Adultos), via CE – Conselho Escolar);
XVII – 01 (um) representante de estudantes da rede estadual (via grêmio estudantil ou Conselho Escolar – CE);
XVIII – 01 (um) representante dos proprietários e trabalhadores em meios de comunicação do município;
XIX – 02 (dois) representantes de Religiosos de Igrejas Majoritárias no Município;
XX – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
XXI – 01 (um) representante do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente.
XXII – 01 (um) representante de Associações de bairros ou outras entidades com efetivo envolvimento com a educação escolar;
§ 1º caso seja necessário ampliar o número de representantes, caberá o próprio Fórum deliberar e registrar em ata tal decisão;
§ 2º No caso de ausência sem justificativa comprovada de qualquer representante do Fórum, por mais de 02 (dois) encontros consecutivos ou acumulados, o representante será automaticamente substituído por outro do seu respectivo segmento;
§ 3º Não haverá qualquer pagamento ou remuneração, aos representantes do Fórum, por suas atividades nele desenvolvidas.
§ 4º O titular deste Fórum poderá ser substituído em sua ausência por representante, devidamente autorizado.
§ 5º As instituições terão o prazo de 10 (dez) dias após a publicação do Decreto para enviar os nomes dos seus respectivos representantes.
§ 6º O coordenador do Fórum terá o prazo de 15 (quinze) dias para convocar os membros do Fórum a se fazerem presentes aos trabalhos.

Art. 5º. O Fórum será assessorado pela Secretaria de Educação do Município de Rondon do Pará naquilo que for pertinente, visando viabilizar os trabalhos executivos do mesmo.

Art. 6º. Para democratizar e melhorar a organização dos debates e as decisões do Fórum Permanente do PME, ficam criadas as seguintes Comissões;
I – Educação Infantil e Creche;
II – Educação Fundamental
III – Educação de Jovens e Adultos;
IV – Educação Especial;
V – Educação do Campo
VI – Ensino Médio e Educação Profissional;
VII – Educação Superior;
VIII – Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do magistério;
IX – Financiamento e Gestão;
X – Prevenção e Saúde;
XI – Educação Ambiental;
XII – Cultura e Esporte.

Art. 7º. As Comissões tem como finalidade debater os assuntos relativos aos respectivos níveis, etapas, modalidades ou temas, visando subsidiar a elaboração do PME e o seu subsequente acompanhamento e avaliação;

Art. 8º. Caberá ao Coordenador do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação:
I – Convocar e presidir reuniões e demais atividades do Fórum;
II – Designar, dentre os representantes do Fórum do PME, um Secretário Executivo para elaborar as pautas das reuniões e demais atividades, quando necessário;
III – Designar os relatores de cada matéria a ser apreciada no Forum;
IV – Designar a Comissão que ficará responsável pela elaboração das versões parcial e final do PME;
V – Comunicar ao Poder Executivo o desligamento de seus representantes do Fórum, no caso de afastamento por ausências aos encontros, solicitando a imediata substituição do mesmo;
VI – Exercer as demais atribuições inerentes à sua função;

Art. 9º. A primeira etapa do PME de Rondon do Pará, que inclui as fases de implementação do processo de elaboração e de consolidação do referido Plano Municipal de Educação deverá ser concluída até 30 de Abril de 2015.
Parágrafo único: As fases de implantação, de acompanhamento e de avaliação do PME de Rondon do Pará – PA serão previstas no próprio Plano.

Art. 10. – Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C16CB04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0362/2015

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0195/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ISOLETE SOUSA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98A78B83

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0118/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1185, do dia 11 de março de 2015, do Decreto nº 0118/2014, que dispõe sobre nomeação para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências:

Onde lê-se: DECRETO Nº 0118/2014;

Leia-se: DECRETO Nº 0118/2015.

Rondon do Pará, 20 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29090FE9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0131/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PERIERA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0239/2015/SEMAD;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de falecimento, a servidora VAGLENE VIEIRA ROCHA, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível II – CL.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FCBB21B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0132/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PERIERA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0240/2015/SEMAD;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AA49ACC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0133/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido RENATA SOUZA ZAMBOM, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B267735

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0134/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada JEANES MARIA FERREIRA ALBUQUERQUE, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BAFBBEE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0135/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica RENATA SOUZA ZAMBOM, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB5D9662

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0136/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC0B8DD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0355/2015

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0304/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro Municipal de Saúde AGILSON MOREIRA PRATES, a serviço do referido Conselho, para participar das reuniões das comissões permanentes, reunião ordinária e extraordinária, na cidade de Belém/Pa, no período de 23 a 29 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E4384EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0369/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar JACQUELINE DE CARVALHO GUEDES, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no período de 24 a 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:234406B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0370/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0307/2015-SMS/PMRP:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ADILSON ROCHA SANTOS, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Popular organizada pelo Conselho Nacional de Saúde, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, na cidade de Belém - Pa, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADD2176B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0371/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0307/2015-SMS/PMRP:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ADILIO DOS SANTOS, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Popular organizada pelo Conselho Nacional de Saúde, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, na cidade de Belém - Pa, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A858EC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0372/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0307/2015-SMS/PMRP:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ZULDEMIR DOS SANTOS DE JESUS, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Popular organizada pelo Conselho Nacional de Saúde, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, na cidade de Belém - Pa, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A053EEC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 20 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC8D4DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor **ARTHÊNIO MAGALHÃES MACÊDO,** do cargo de Professor com licenciatura em Pedagogia, nomeado pela Portaria DRH Nº 185/2003, termo de posse datada no dia 24 de Março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:49E77655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2015

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, termo de posse datada no dia 04 de Março de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II- Essa exoneração dá-se por abandono de emprego.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:69292F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **JOANA NETA LIMA SOUSA MANOS,** do cargo de Auxiliar de Secretaria, nomeada pela Portaria nº 113/03 termo de posse datada no dia 15 de Janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II- Essa exoneração dá-se por abandono de emprego.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:4A69DB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor **JOSÉ ROQUE MARCARINI,** do cargo de Motorista, termo de posse datada no dia 18 de Abril de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração**.**
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:F63C9999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **LUZIA RIBEIRO DOURADO,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 163/03, termo de posse datada no dia 06 de Fevereiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II- Essa exoneração dá-se por abandono de emprego.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:BBA38370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a servidora concursada:

Josiane Costa Martins, Assistente Administrativo, Concursada, Portaria DRH nº 004-A/2008, termo de posse datado em 18 de Fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e
Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de Março de 2015.

RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:ABAB441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMADA PUBLICA 001/2015. A Equipe de Apoio de Licitação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA torna publico e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como Objeto Contratação da Agricultura Familiar, Conforme trata a Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 38 de 16 de julho de 2009. Com data de abertura para o dia 24/02/2015 ás 10:00 horas, foi considerada DESERTA, devido a ausência de licitantes.

São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de fevereiro de 2015.

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:E6B7D04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA Avisa a Chamada Pública nº 002/2015, tipo item, Objeto: Contratação da Agricultura Familiar, conforme trata a lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 38 de 16 de Julho de 2009. Data do Certame: 30 de março de 2015, ás 08h, na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal, Localizada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa. Valor do Edital será gratuito.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de março de 2015.

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:52D7B4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da secretaria municipal de educação **CONVOCA** o servidor concursado:

Manoel dos Santos Brito, Professor Normalista P-I, Concursado, termo de posse datado em 23 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e
Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de Março de 2015.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Educação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:9F492B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Pregão Presencial N° 9/2015-00019, do Tipo Menor Preço por item onde se lê: Aquisição de peças diversas para a manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Miguel do Guamá, leia-se: Aquisição de peças diversas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundo Municipais de São Miguel do Guamá.

S M G, 23 de Março de 2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6E7A5FEA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Pregão Presencial N° 9/2015-00025, publicado no D.O.U. no dia 12 de março de 2015, Seção 03, Página 230, do Tipo Menor Preço por item onde se lê: Aquisição de insumos, mudas e sementes agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, leia-se: Aquisição de materiais, equipamentos, insumos, mudas e sementes de uso agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Miguel do Guamá**.**

S M G, 23 de Março de 2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:B45B1DDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:.....:20131311
ORIGEM..... : CONVITE Nº: 1/2013-0511001.
CONTRATANTE .....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA (O) .....: MARPOÇO PERFURAÇÕES DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRICA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA GONÇALO BRAGA BAIRRO DO PERPETUO SOCORRO.
VALOR TOTAL .....: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2013 Atividade 0801.041221007.2.107 Modernização e Ampliação do Sistema de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.99, no valor de R$: 130.000,00.
VIGÊNCIA ..... : 11 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA .....: 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:4C2BD696

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:.....:2013-1812001
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2013-1712001.
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA (O) .....: VALBON & COUTINHO LTDA-EPP.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE VARIZES PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL .....: R$ 346.974,24 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2013 Atividade 0502.101221004.2.088 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambul a plena e Ac.Est., Classificação econômica 3.3.90.39.99, no valor de R$: 346.974,24.
VIGÊNCIA ..... : 18 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA .....: 18 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:8CB9B2E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:.....:20130110001
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2013-2609001.

CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O) .....: HUGO LAERCIO AZEVEDO DA SILVA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLOGICAS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PÁ.
VALOR TOTAL .....: R$ 128.148,00 (Cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2013 Atividade 0502.101221004.2.022 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Adm, classificação Economica 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terc Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$: 128.148,00.
VIGÊNCIA ..... : 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA .....: 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:E22DE412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:.....:20136126
ORIGEM..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/3012-2110001.
CONTRATANTE .....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA (O) .....: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS, COM A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES, INCLUSIVE DA CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL .....: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2013 Atividade 0101.041221012.2.016 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.90, Outros serviços de Terc Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$: 2.000.000,00.
VIGÊNCIA ..... : 06 de Novembro de 2013 a 06 de Novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA .....: 06 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:DB2A5A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150007
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PMT DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1717.121221005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:EDCE8E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150006
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PMT DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1818.101220200.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:BE57F702

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PMT DL
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0404.041220004.2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento orçamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.600,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:D5A7C8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA., referente à Constitui objeto da presente licitação a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IVAN DAS GRAÇAS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO - PA, 13 de Fevereiro de 2015

DANILO VIDAL DE MIRANDA
Prefeito Municupal

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:EDA67D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 480-15

PORTARIA Nº 480/2015
XINGUARA, 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALDENICE DE MELO DO NASCIMENTO, GARI,** lotada junto ao SAAEX, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PRÊMIO**, do dia **01/04/15 a 29/06/15,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89 parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de março de 2015.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F035D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463-15

PORTARIA Nº 463/2015
XINGUARA, 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEUSIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/03/12 a 01/03/13** a ser gozada do dia **19/03 a 18/04/15,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 2015.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:55A53091

